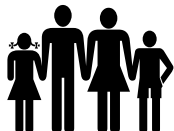




# **RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO CONTABILIDADE**

**3º Trimestre 2021  
(Julho/Agosto/Setembro)**

**Processo IPMU/007/2021**



## 1- Introdução

Nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Lei 8.666/93, Manual do Pró-Gestão, e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 e 061/2018 é apresentado **Relatório Trimestral de Controle Interno Contabilidade** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, referente ao **3º Trimestre de 2021**, que consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais e legislações pertinentes.

O Controle Interno do IPMU tem como objetivo executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do IPMU, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Relatório Trimestral de Controle Interno é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPMU. O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é:

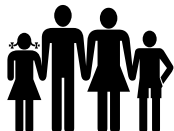
- a) Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPMU;
- b) Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- c) Detalhar da composição das despesas pagas;
- d) Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- e) Verificar a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- f) Verificar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- g) Verificar cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

## 2- Execução Orçamentária e Financeira

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU para o exercício financeiro de 2021 são:

- a. Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos (alíquota de 14%)
- b. Receitas de contribuições previdenciárias patronais (alíquota de 16,25%)
- c. Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas sobre o valor dos benefícios que ultrapassam o teto RGPS (alíquota de 14%)
- d. Receitas de contribuições previdenciárias para cobertura do déficit (alíquota de 5%)
- e. Receitas provenientes de aplicações financeiras
- f. Receitas de compensações previdenciárias com RGPS
- g. Receitas provenientes de parcelamento com a Prefeitura Municipal de Ubatuba

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.337/20 e o Decreto Municipal nº 7.496/2020 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2021 estimou as “Receitas” e fixou as “Despesas”. A execução orçamentária e financeira não apresentou nenhuma anormalidade, obedecendo às regras da legislação vigente.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido. Os recolhimentos se deram por parte patronal, servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, sendo classificados pelas entidades (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU) na forma e nos prazos previstos. Regular lançamento da cobrança e registro da receita de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, parcelamentos, multas e juros.

Todos os balancetes estão disponíveis na área Financeira e Contábil do Portal de Transparência, e não apresentaram irregularidade nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, alíquota suplementar, entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras:

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/>

- a. O orçamento sendo devidamente cumprido;
- b. Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;
- c. As despesas empenhadas conforme normas legais pertinentes, feito via sistema em conformidade com o nosso TCE-SP que exige que o empenho seja diário, mostrando totalmente a regularidade de instrução formal;
- d. Os recolhimentos efetuados por parte da Prefeitura e da Câmara contabilizados na forma legal.

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade que pudesse ser visualizada.

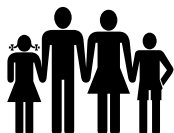
### RECEITAS

#### Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo eles: o Plano Previdenciário e a Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas até o 3º Trimestre de 2021.

Receitas	1º Trimestre 2021		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Contribuição Patronal	9.697,16	1.429.885,56	1.477.980,21
Contribuição Servidor	61.356,64	1.086.948,50	1.020.591,28
Aplicações Financeiras	1.949,77	1.310.634,12	12.913,08
Aplicações Financeiras (desvalorização)	0,00	-15.080,38	0,00
Comprev	0,00	818.861,52	74.272,53
Dívida Patronal PMU	82.892,28	85.456,05	88.056,18
Câmara Municipal - Unidade Gestora	10.683,14	10.683,14	10.683,14
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
Receita Orçamentária	166.578,99	4.727.388,51	2.684.496,42
		<b>7.578.463,92</b>	
Receita Orçamentária	166.578,99	4.727.388,51	2.684.496,42
Prefeitura - Unidade Gestora	168.561,49	167.393,86	167.393,86
Receita Total	335.140,48	4.894.782,37	2.851.890,28
		<b>8.081.813,13</b>	

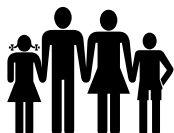


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

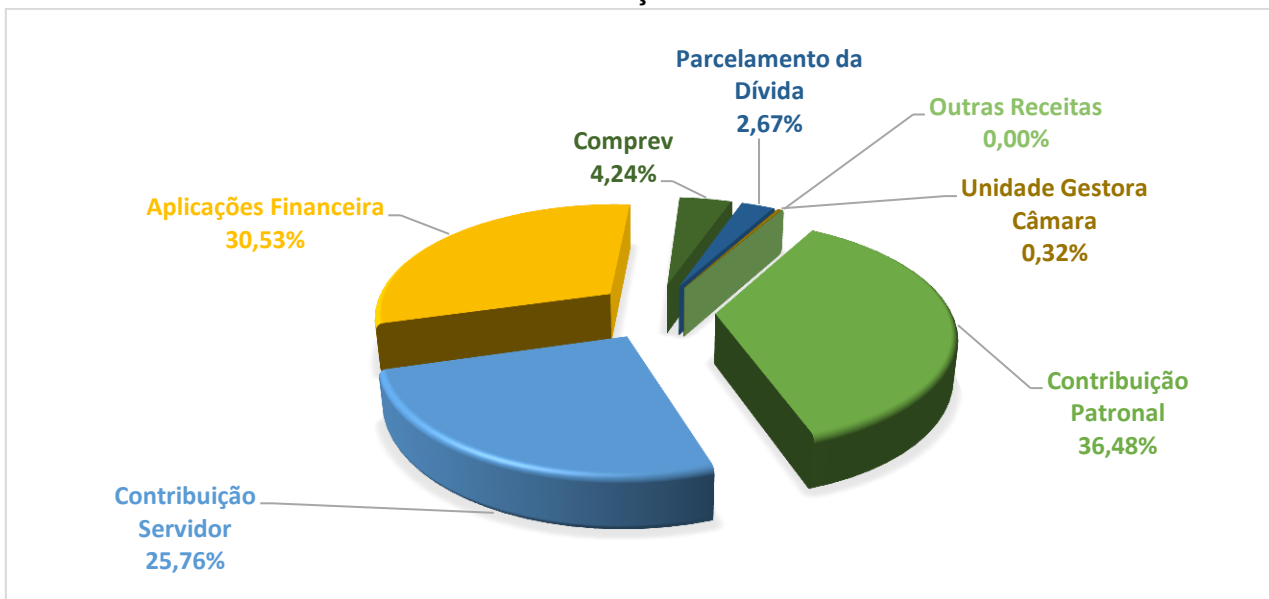
Receitas	2º Trimestre 2021		
	Abril	Maiο	Junho
Contribuição Patronal	1.427.506,80	1.429.131,11	1.489.286,15
Contribuição Servidor	988.610,44	989.818,66	1.029.519,99
Aplicações Financeiras	6.705.297,49	49.447,06	43.639,32
Aplicações Financeiras (desvalorização)	0,00	0,00	0,00
Comprev	72.688,19	72.688,19	72.688,19
Dívida Patronal PMU	91.098,26	92.936,21	97.230,33
Câmara Municipal - Unidade Gestora	10.683,14	10.683,14	14.956,39
Outras Receitas	79,00	0,00	0,00
Receita Orçamentária	9.295.963,32	2.644.704,37	2.747.320,37
	<b>14.687.988,06</b>		
Receita Orçamentária	9.295.963,32	2.644.704,37	2.747.320,37
Prefeitura - Unidade Gestora	167.393,86	165.674,08	227.128,35
Receita Total	9.463.357,18	2.810.378,45	2.974.448,72
	<b>15.248.184,35</b>		

Receitas	3º Trimestre 2021		
	Julho	Agosto	Setembro
Contribuição Patronal	1.345.240,74	1.410.802,12	1.412.590,92
Contribuição Servidor	934.655,75	979.010,47	981.030,35
Aplicações Financeiras	39.586,39	1.391.096,07	28.319,12
Aplicações Financeiras (desvalorização)	0,00	0,00	0,00
Comprev	72.688,19	72.688,19	72.688,19
Dívida Patronal PMU	98.302,78	99.564,89	100.723,13
Câmara Municipal - Unidade Gestora	10.683,14	10.683,14	10.683,14
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
Receita Orçamentária	2.501.156,99	3.963.844,88	2.606.034,85
	<b>9.071.036,72</b>		
Receita Orçamentária	2.501.156,99	3.963.844,88	2.606.034,85
Prefeitura - Unidade Gestora	160.729,74	160.562,54	160.562,54
Receita Total	2.661.886,73	4.124.407,42	2.766.597,39
	<b>9.552.891,54</b>		

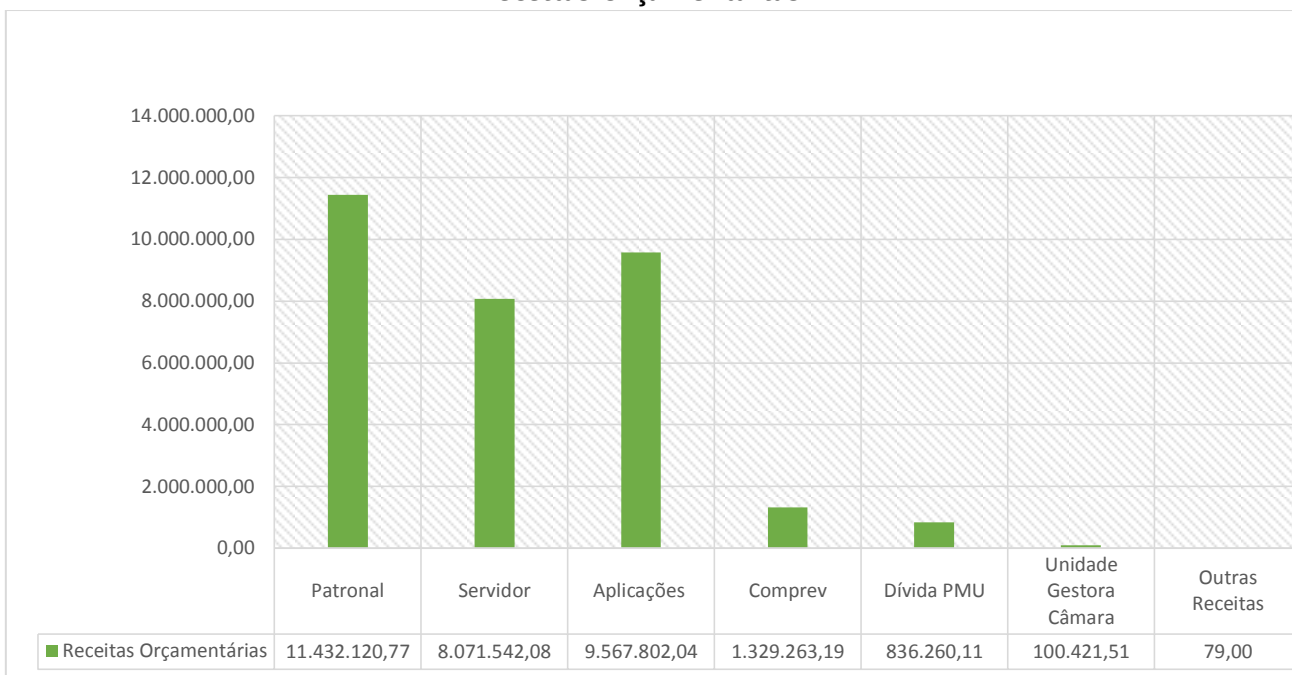
No encerramento do **3º Trimestre**, as **"Receitas Orçamentárias"** no período de jan/set foram de **R\$ 31.337.488,70** (trinta e um milhões trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). O **"Repasse da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ubatuba"** de **R\$ 1.545.400,32** (um milhão quinhentos e quarente e cinco mil quatrocentos reais e trinta e dois centavos).

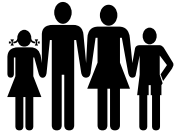


**Receitas Orçamentárias**

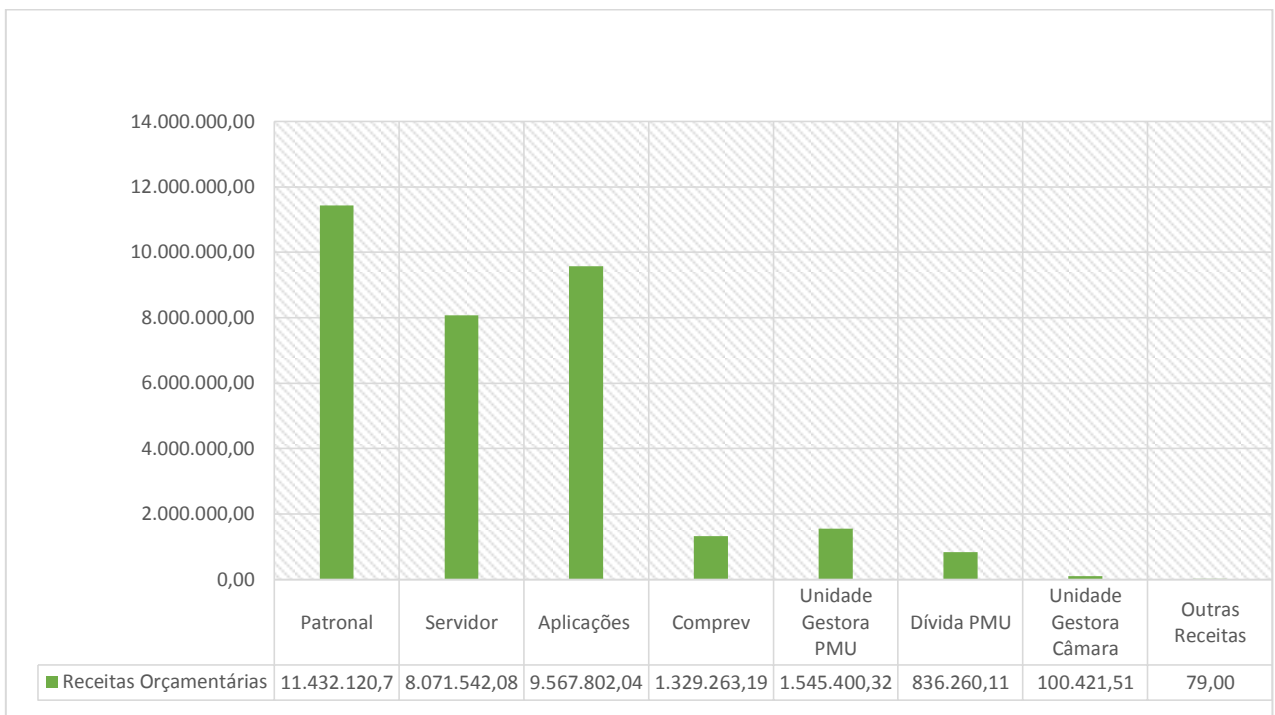
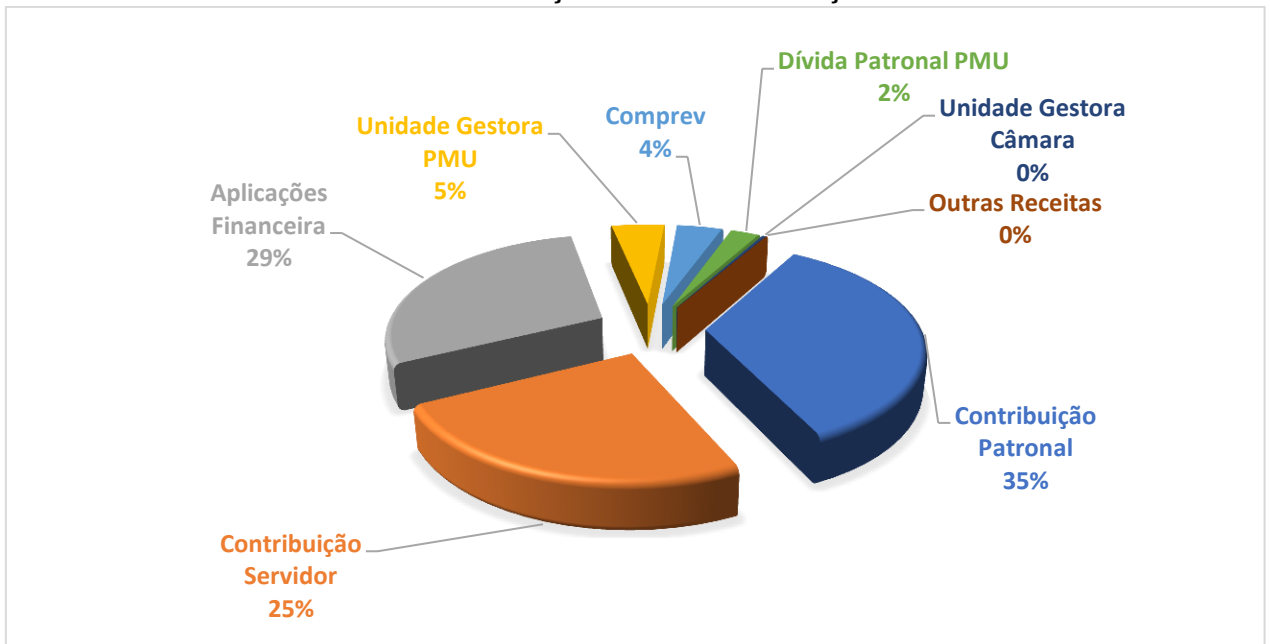


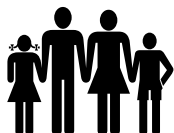
**Receitas Orçamentárias**





**Receitas Orçamentárias + Variações**



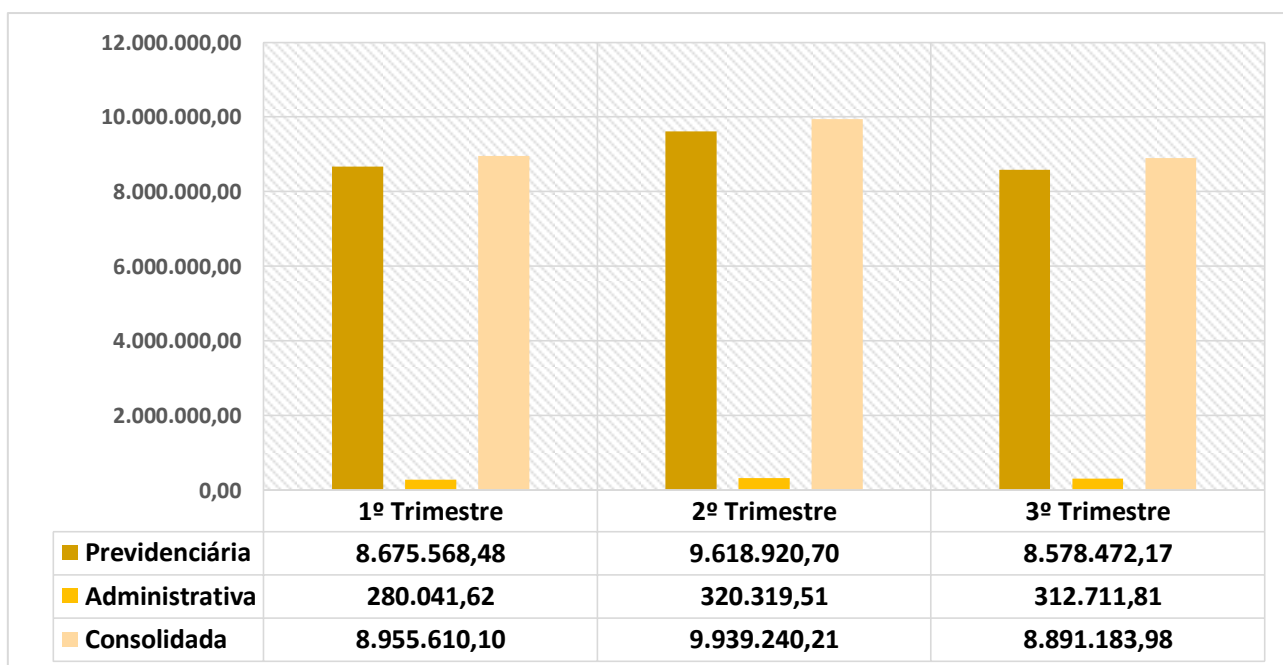
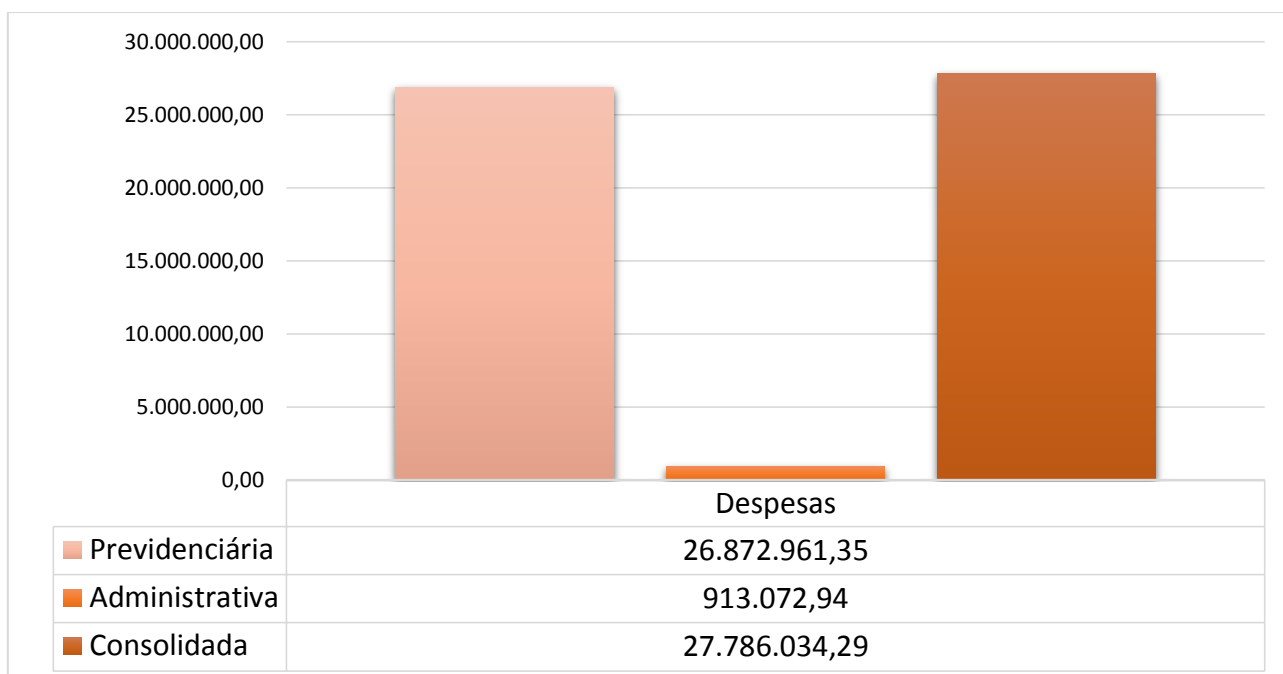


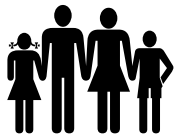
## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### DESPESAS

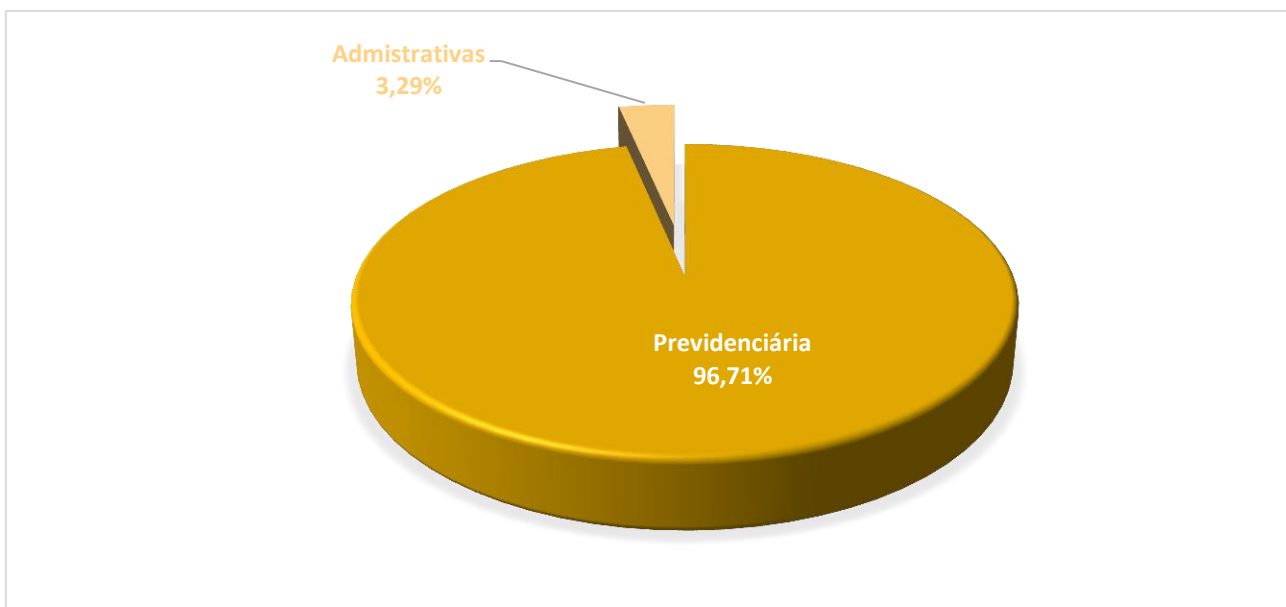
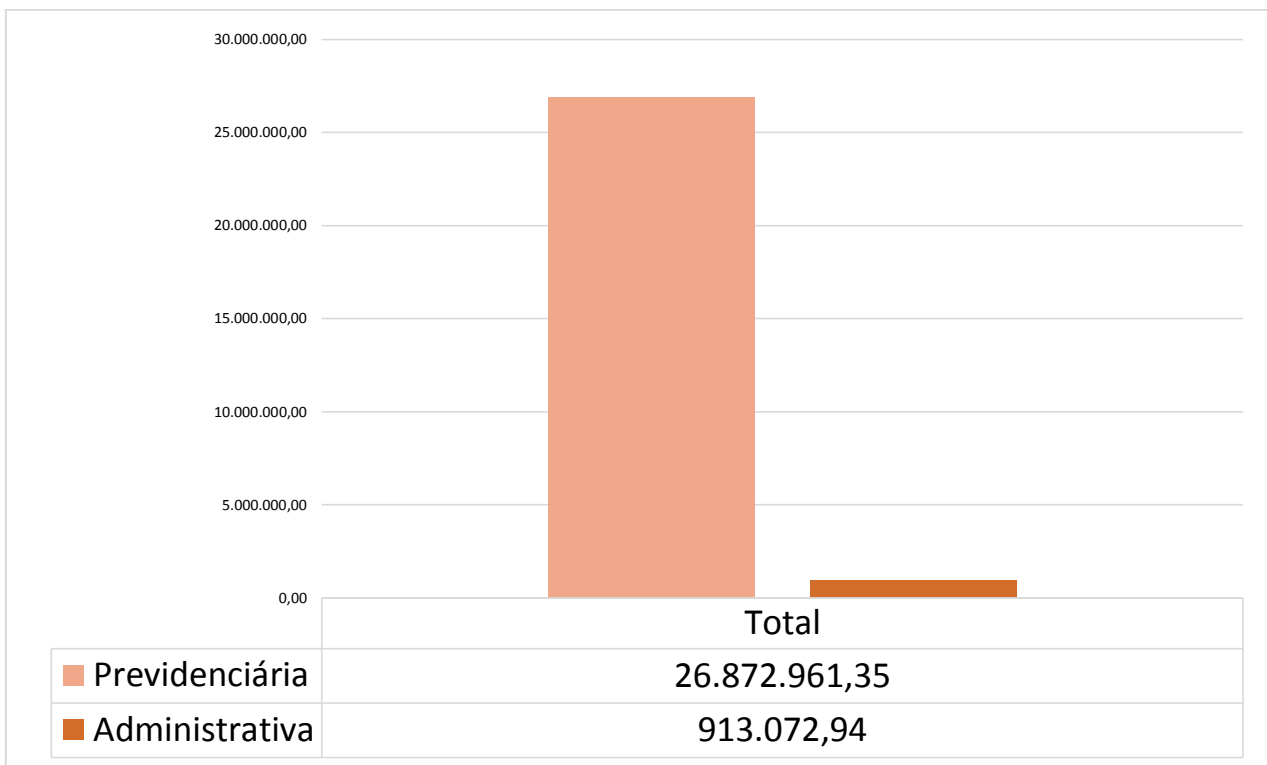
As “**Despesas Previdenciárias**” e as “**Despesas Administrativas**” no período de jan/set foram de **R\$ 27.786.034,29** (dezoito milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:



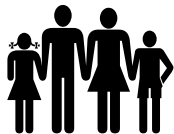


# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba







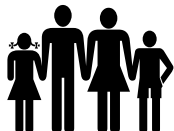
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Despesas Previdenciárias	1º Trimestre 2021		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Aposentadoria	2.406.501,88	2.423.218,58	2.449.835,40
Pensões	376.506,51	380.124,45	377.868,68
Sentença Judicial	0,00	8.738,64	103.981,98
Indenização e Restituição	494,84	0,00	148.297,52
	2.783.503,23	2.812.081,67	3.079.983,58
	8.675.568,48		

Despesas Previdenciárias	2º Trimestre 2021		
	Abril	Maió	Junho
Aposentadoria	2.439.691,71	2.451.574,38	3.466.355,67
Pensões	378.708,84	367.178,69	515.411,41
Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00
Indenização e Restituição	0,00	0,00	0,00
	2.818.400,55	2.818.753,07	3.981.767,08
	9.618.920,70		

Despesas Previdenciárias	3º Trimestre 2021		
	Julho	Agosto	Setembro
Aposentadoria	2.454.473,64	2.480.502,55	2.506.639,15
Pensões	368.551,77	367.162,41	401.142,65
Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00
Indenização e Restituição	0,00	0,00	0,00
	2.823.025,41	2.847.664,96	2.907.781,80
	8.578.472,17		

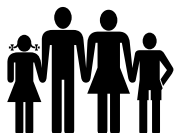




**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Despesas Administrativas	1º Trimestre 2021		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Salário Família	0,00	0,00	0,00
Vencimentos Pessoais	62.405,80	63.200,03	72.404,40
Vencimentos Pessoais Variáveis	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal INSS	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal IPMU	7.415,46	7.415,47	7.227,71
Cobertura do Déficit Atuarial	2.281,70	2.281,69	2.223,92
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00
Diária	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	491,00	2.507,16	2.469,18
Despesa de Locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviço de Consultoria	0,00	4.900,00	4.900,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.561,99	7.410,47	9.798,64
Serviços de Tecnologia da Informação	466,00	7.340,50	7.340,50
Obras	0,00	0,00	0,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	78.621,95	95.055,32	106.364,35
	280.041,62		

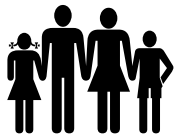
Despesas Administrativas	2º Trimestre 2021		
	Abril	Maió	Junho
Salário Família	0,00	0,00	0,00
Vencimentos Pessoais	67.537,56	62.866,14	86.116,57
Vencimentos Pessoais Variáveis	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal INSS	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal IPMU	7.227,71	7.227,71	7.227,72
Cobertura do Déficit Atuarial	2.223,92	2.223,92	2.223,91
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00
Diária	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	994,95	2.344,92	2.221,50
Despesa de Locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviço de Consultoria	9.100,00	6.300,00	7.700,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.117,39	5.083,72	11.960,37
Serviços de Tecnologia da Informação	7.340,50	7.340,50	7.840,50
Obras	0,00	0,00	0,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	101.642,03	93.386,91	125.290,57
	320.319,51		



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

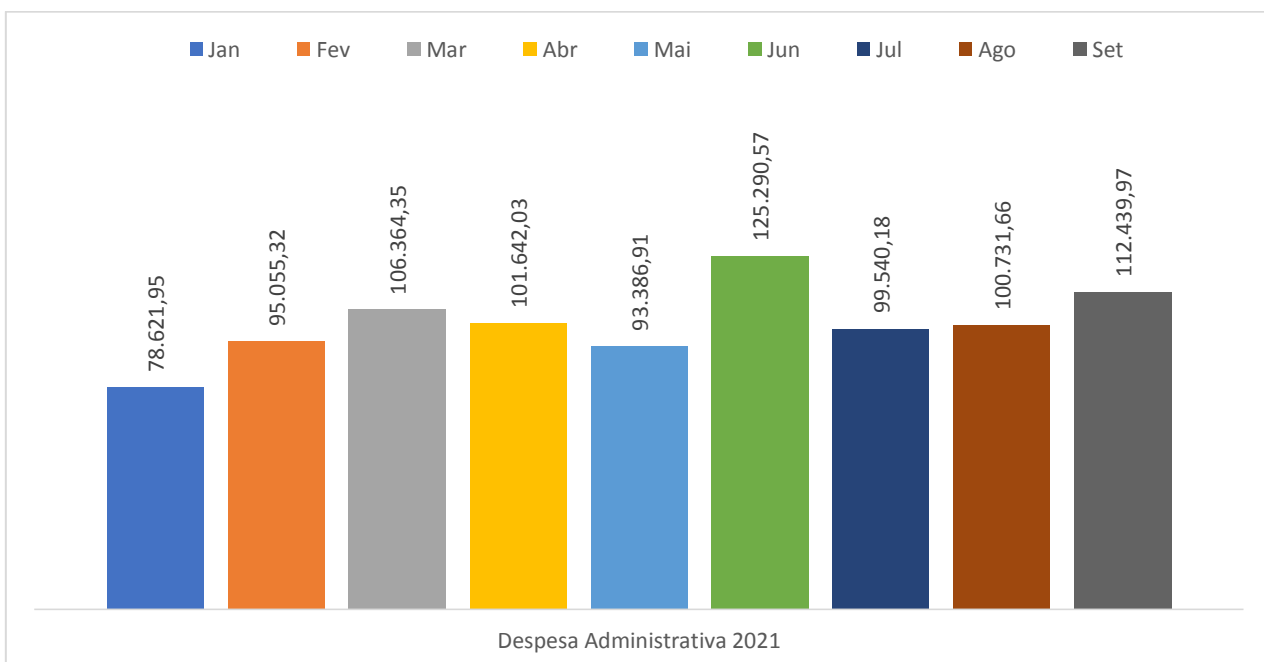
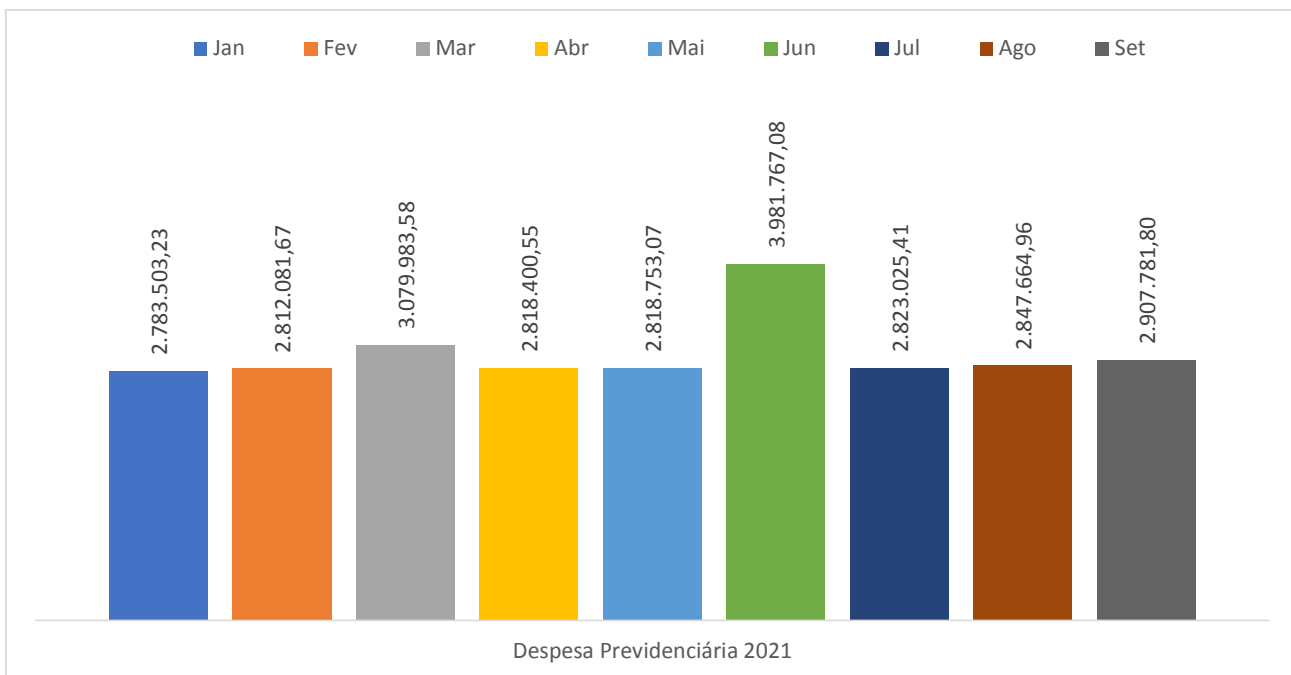
Despesas Administrativas	3º Trimestre 2021		
	Julho	Agosto	Setembro
Salário Família	0,00	0,00	0,00
Vencimentos Pessoais	62.113,83	61.779,58	66.793,24
Vencimentos Pessoais Variáveis	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal INSS	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal IPMU	7.227,71	7.227,71	7.227,71
Cobertura do Déficit Atuarial	2.223,92	2.223,92	2.223,92
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00
Diária	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	995,16	3.792,56	3.488,15
Despesa de Locomoção	0,00	3.066,14	0,00
Serviço de Consultoria	6.300,00	4.900,00	6.300,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.044,06	10.401,25	17.652,27
Serviços de Tecnologia da Informação	6.840,50	7.340,50	7.725,50
Obras	0,00	0,00	0,00
Material Permanente	4.795,00	0,00	1.029,18
	99.540,18	100.731,66	112.439,97
	312.711,81		

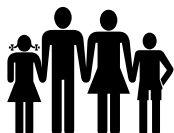




# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

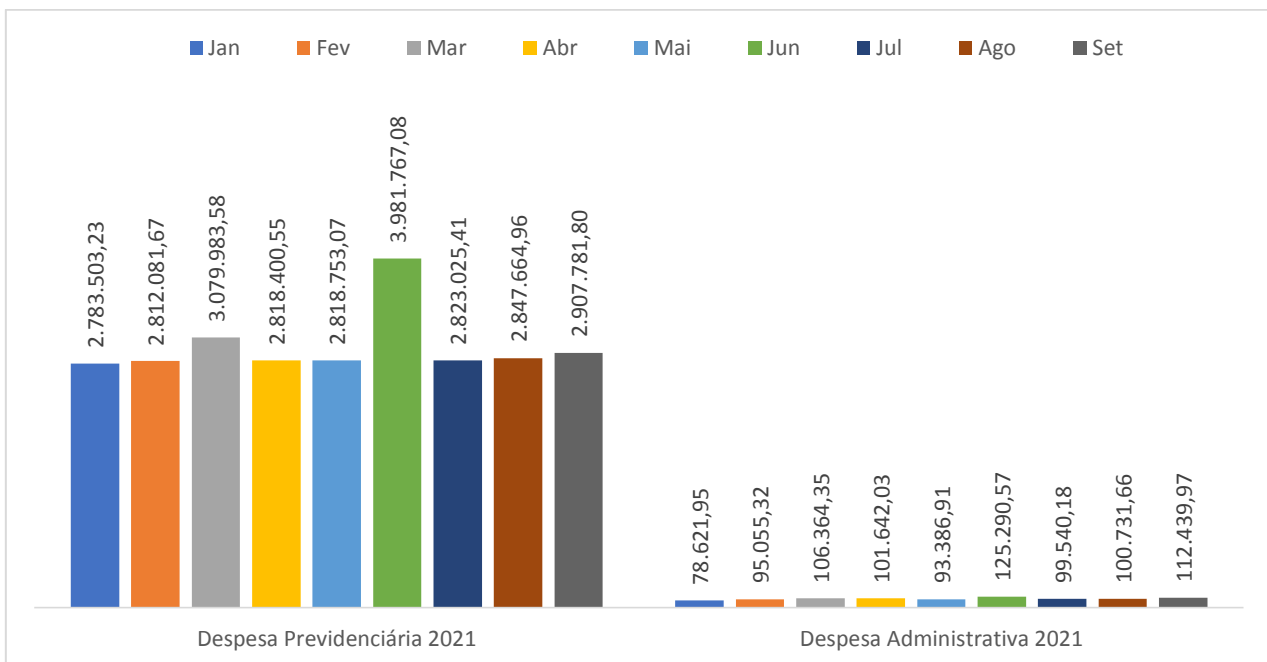
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



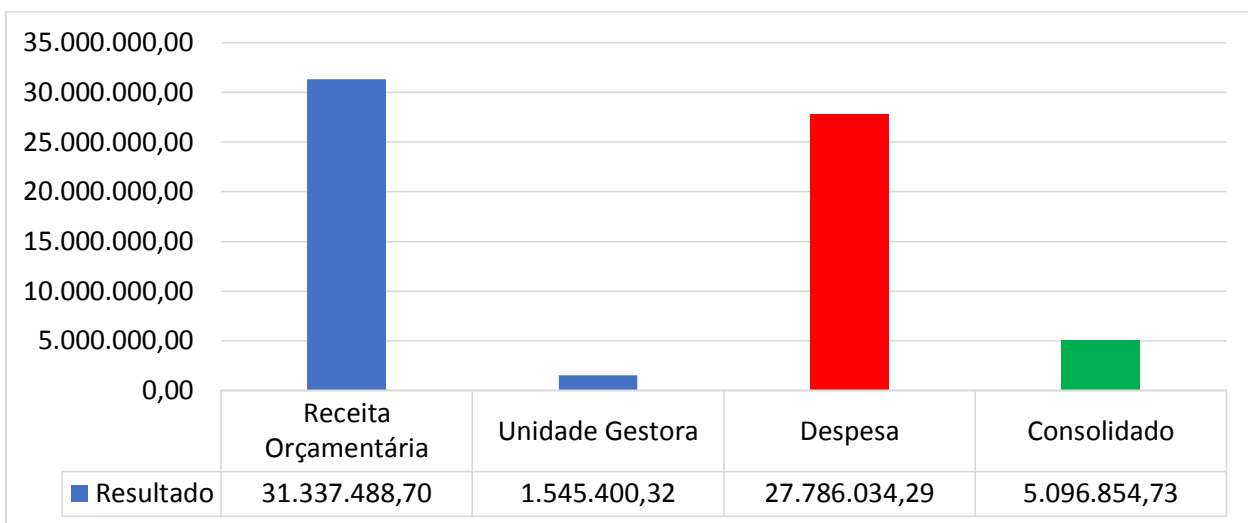


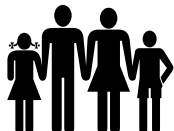
## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Confrontando a “**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**”, “**UNIDADE GESTORA ÚNICA PMU**” e a “**DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA**” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um “**Superávit Financeiro**” de **R\$ 5.096.854,73** (cinco milhões noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).



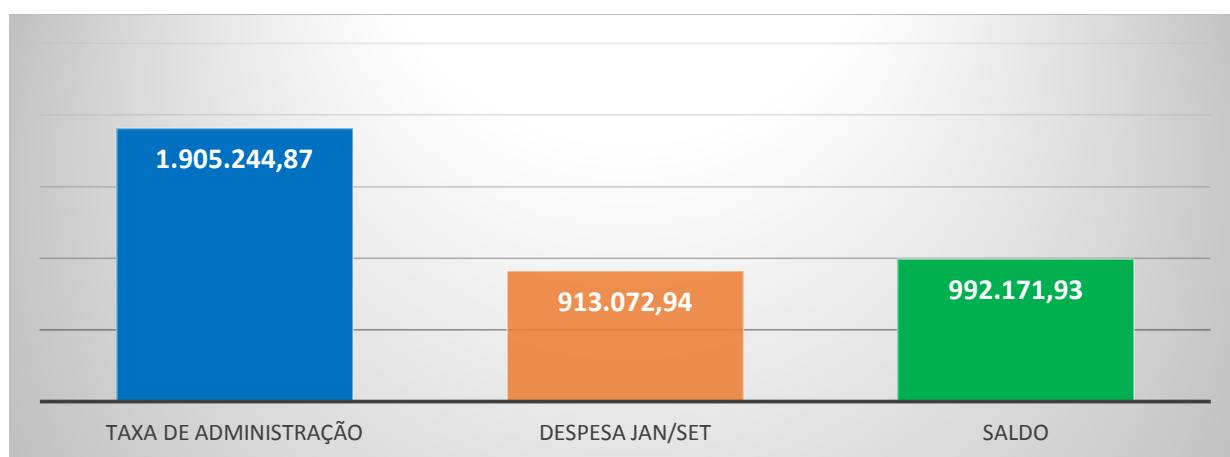


## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

✚ Taxa de Administração 2021.....: R\$ 1.905.244,87
✚ Despesa jan/set.....: R\$ 913.072,94

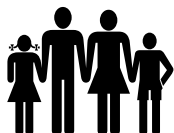


### 3- Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao IPMU de forma regular, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário: Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

Os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4157 de 28/03/2019, também foram repassados dentro do prazo.

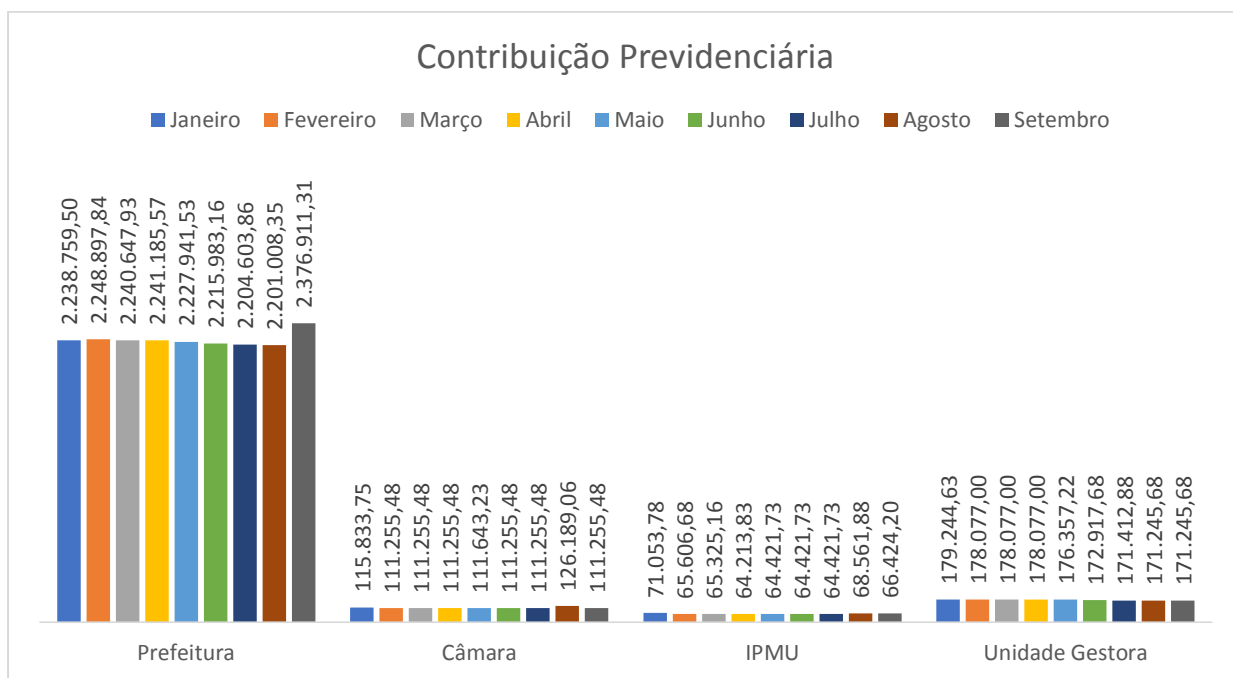
Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada e separadas por servidor civil ativo, servidor civil inativo, pensionista e servidores cedidos e licenciados e classificados por entidade, sendo estas a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU.

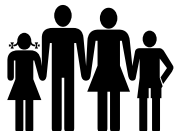


## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

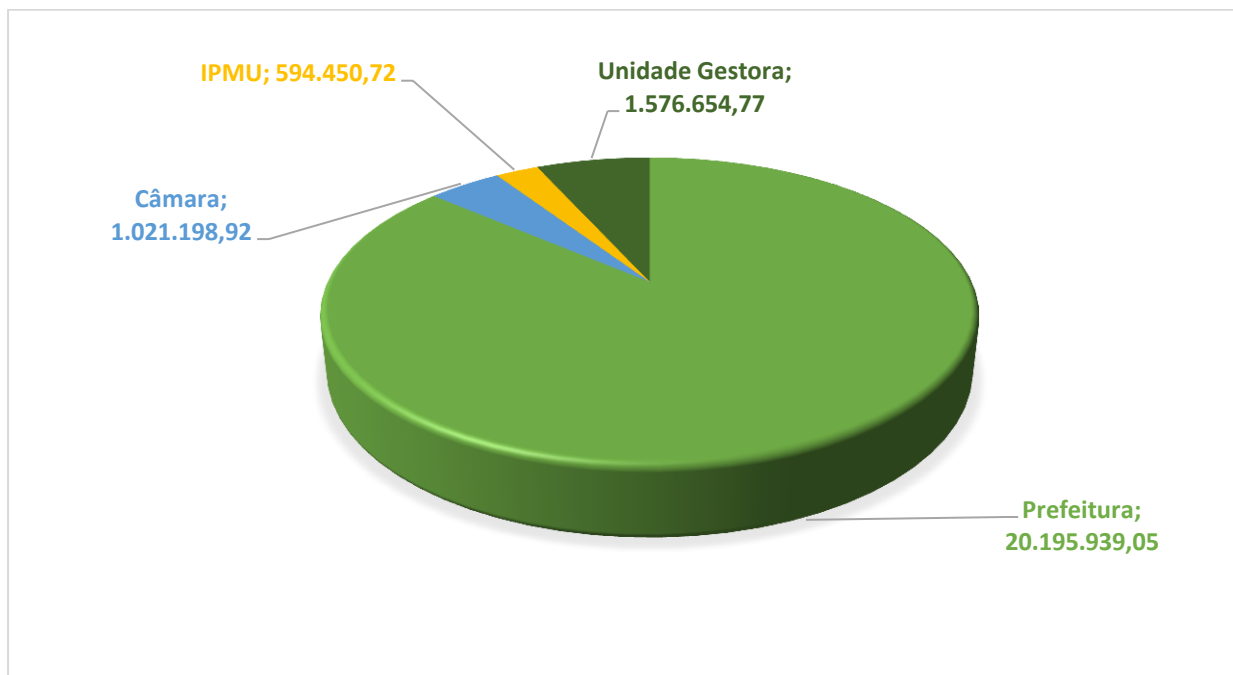
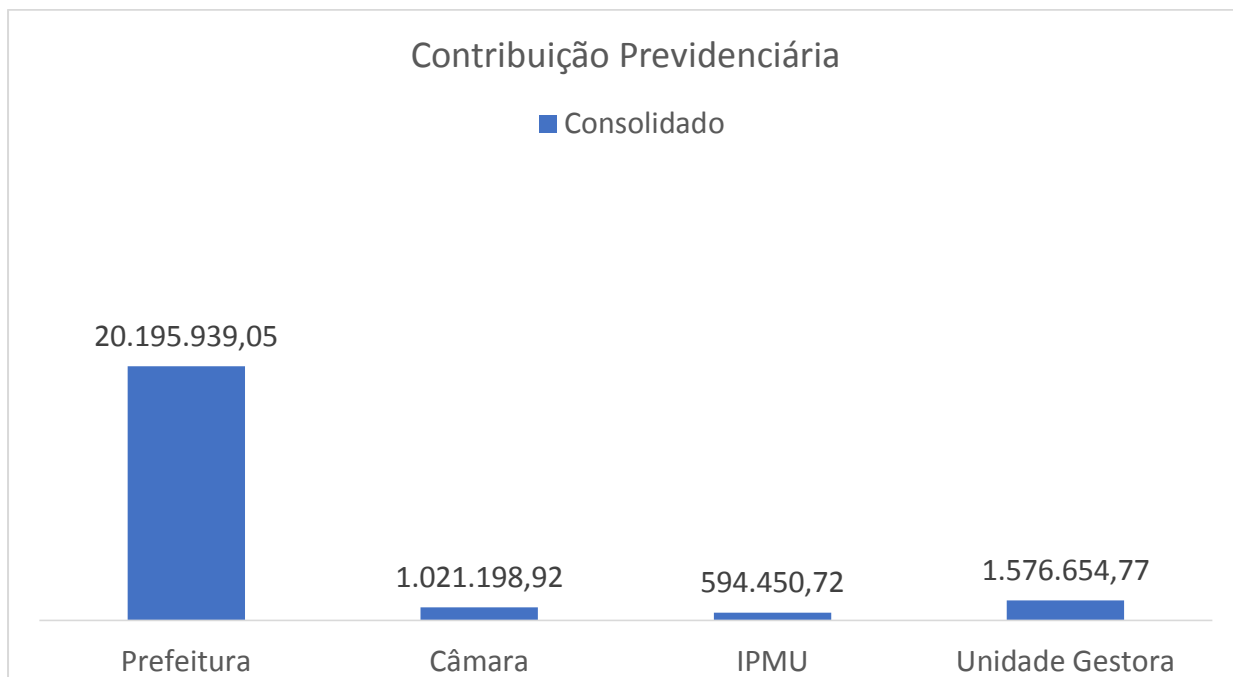
	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total 1
Janeiro	2.425.647,03	179.244,63	2.604.891,66
Fevereiro	2.425.760,00	178.077,00	2.603.837,00
Março	2.417.228,57	178.077,00	2.595.305,57
Abril	2.416.654,88	178.077,00	2.594.731,88
Maio	2.404.006,49	176.357,22	2.580.363,71
Junho	2.391.660,37	172.917,68	2.564.578,05
Julho	2.380.281,07	171.412,88	2.551.693,95
Agosto	2.395.759,29	171.245,68	2.567.004,97
Setembro	2.554.590,99	171.245,68	2.725.836,67
	21.811.588,69	1.576.654,77	23.388.243,46



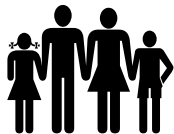


## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba







#### **4- Compensação Previdenciária**

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

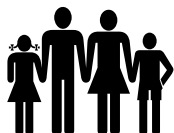
São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) Aposentadoria por invalidez, excetuadas as decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) Aposentadoria por idade,
- c) Aposentadoria por tempo de contribuição,
- d) Aposentadora de professor, e
- e) Pensão precedida de aposentadoria,

O Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME, emitido pela Secretaria de Previdência, explica o trâmite de mudança para o novo sistema COMPREV, e no item 13, informa que não haveria valor creditado no mês de Janeiro (referente a Dezembro).

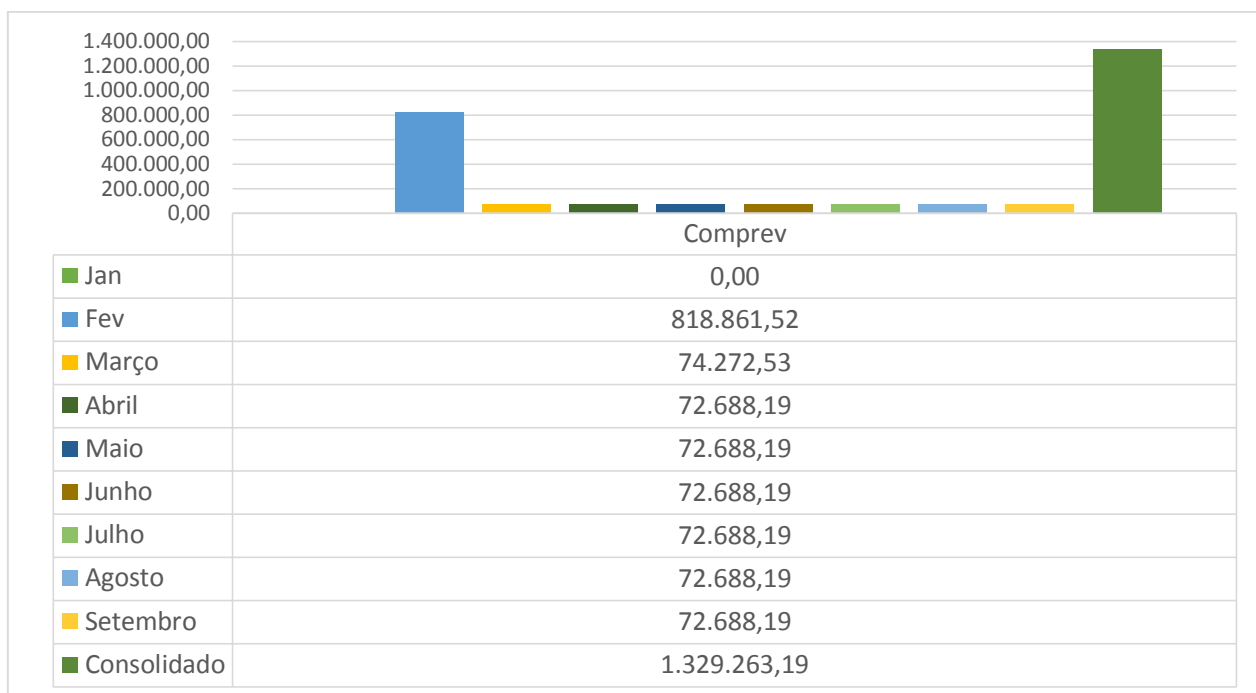
<b>Planilha 09/2021</b>		
<b>RO</b>	Recebimento	R\$ 74.950,23
<b>RI</b>	Pagamento	R\$ 677,70
<b>Saldo</b>		R\$ 74.272,53

No fechamento do **3º Trimestre de 2021** foi repassado a título de “Compensação Previdenciária” o valor de **R\$ 1.329.263,19** (um milhão trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

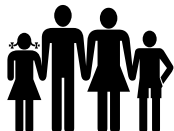
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



### 5- Pagamento de Benefícios

No encerramento do 3º Trimestre de 2021 observamos elevação no custo com o pagamento dos inativos que fechou o período em **R\$ 25.543.880,39** (vinte e cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). As contribuições previdenciárias foram **R\$ 21.811.588,69** (vinte e um milhões oitocentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O Repasse da Unidade Gestora Única de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba foi de **R\$ 1.576.654,77** (um milhão quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

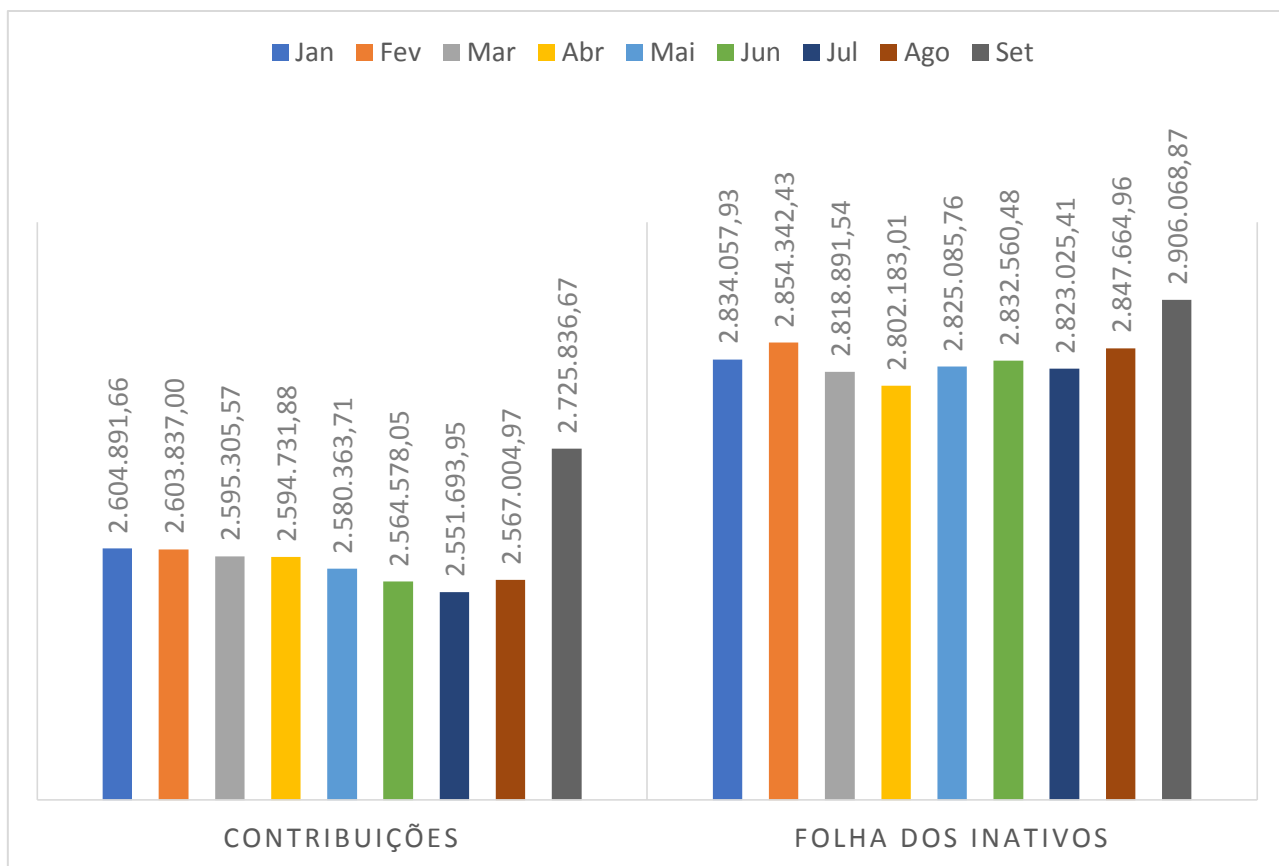
No encerramento do 3º Trimestre de 2021, as Contribuições Previdenciárias foram insuficientes para o pagamento da Folha dos Inativos, resultado em um **Déficit Financeiro** consolidado no período de janeiro/setembro de 2021 de **R\$ 2.155.636,93** (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

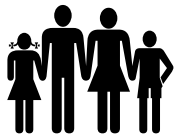


## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

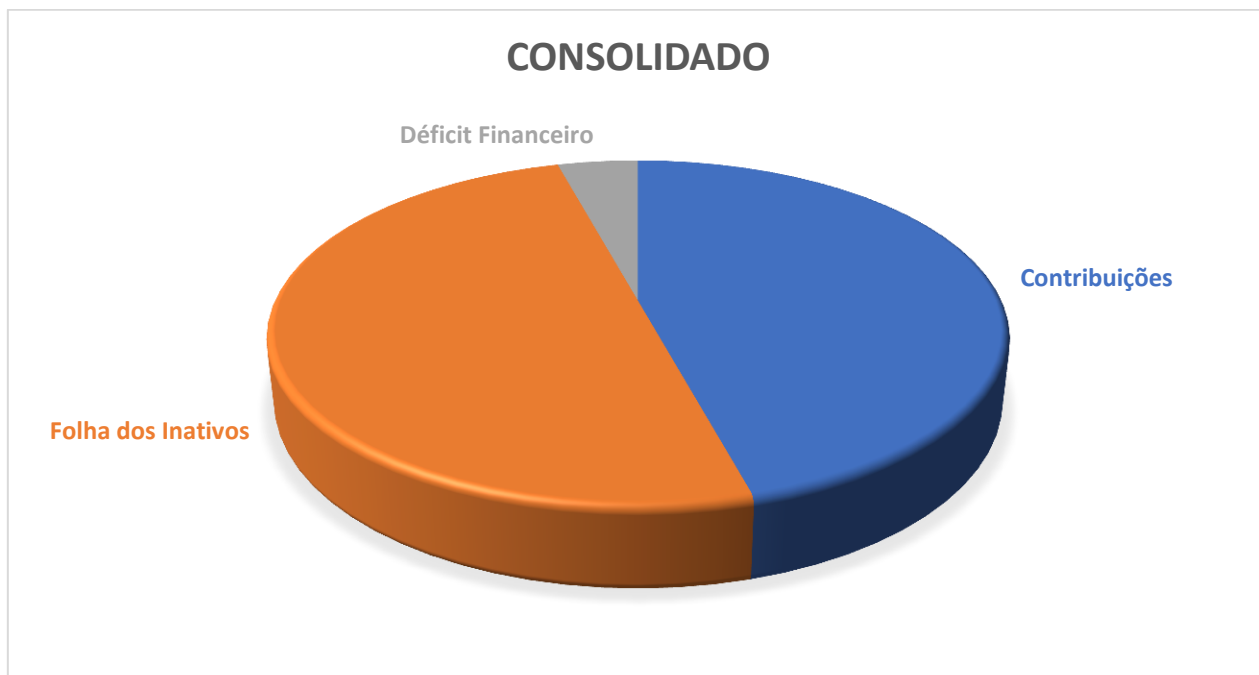
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2021	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo	% das Contribuições
Janeiro	71.053,78	115.833,75	2.238.759,50	2.425.647,03	179.244,63	2.604.891,66	2.834.057,93	<b>-229.166,27</b>	<b>-8,80%</b>
Fevereiro	65.606,68	111.255,48	2.248.897,84	2.425.760,00	178.077,00	2.603.837,00	2.854.342,43	<b>-250.505,43</b>	<b>-9,62%</b>
Março	65.325,16	111.255,48	2.240.647,93	2.417.228,57	178.077,00	2.595.305,57	2.818.891,54	<b>-223.585,97</b>	<b>-8,62%</b>
Abril	64.213,83	111.255,48	2.241.185,57	2.416.654,88	178.077,00	2.594.731,88	2.802.183,01	<b>-207.451,13</b>	<b>-8,00%</b>
Mai	64.421,73	111.643,23	2.227.941,53	2.404.006,49	176.357,22	2.580.363,71	2.825.085,76	<b>-244.722,05</b>	<b>-9,48%</b>
Junho	64.421,73	111.255,48	2.215.983,16	2.391.660,37	172.917,68	2.564.578,05	2.832.560,48	<b>-267.982,43</b>	<b>-10,45%</b>
Julho	64.421,73	111.255,48	2.204.603,86	2.380.281,07	171.412,88	2.551.693,95	2.823.025,41	<b>-271.331,46</b>	<b>-10,63%</b>
Agosto	68.561,88	126.189,06	2.201.008,35	2.395.759,29	171.245,68	2.567.004,97	2.847.664,96	<b>-280.659,99</b>	<b>-10,93%</b>
Setembro	66.424,20	111.255,48	2.376.911,31	2.554.590,99	171.245,68	2.725.836,67	2.906.068,87	<b>-180.232,20</b>	<b>-6,61%</b>
Total	594.450,72	1.021.198,92	20.195.939,05	21.811.588,69	1.576.654,77	23.388.243,46	25.543.880,39	<b>-2.155.636,93</b>	

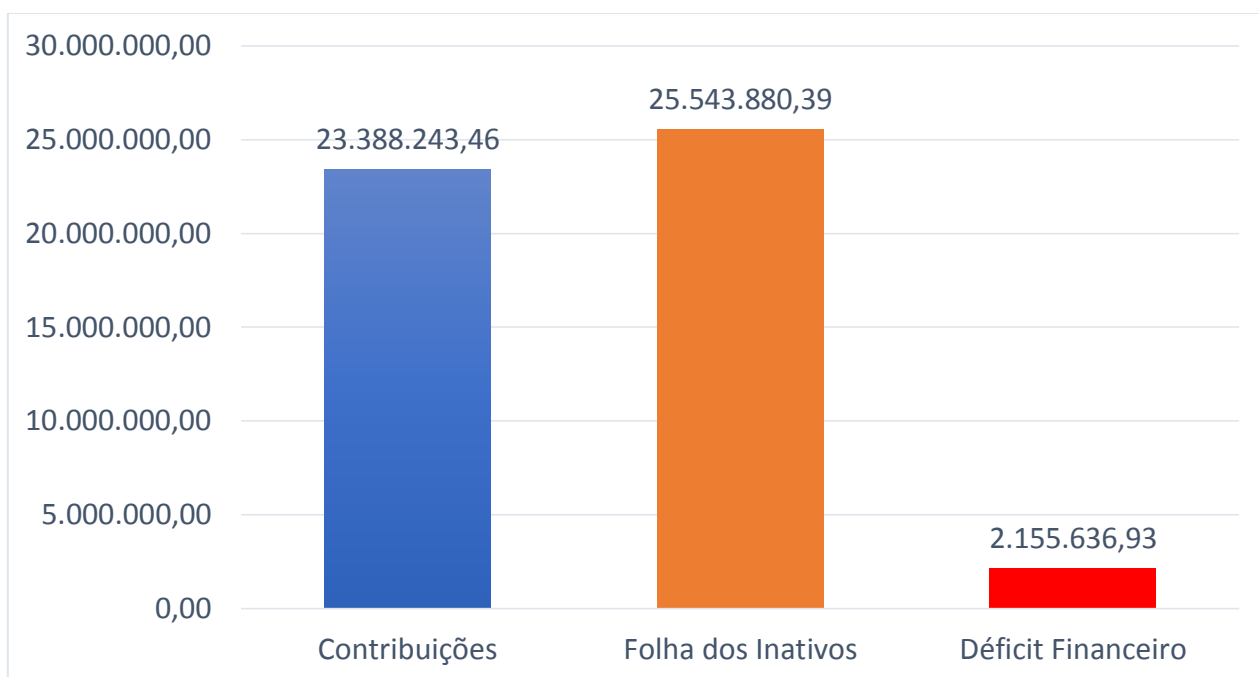


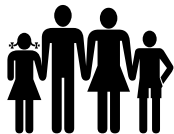


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Resultado Consolidado Janeiro-Setembro de 2021





## 6- Análise Diversa

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações, orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo integralmente a legislação e regularidade dos fluxos.

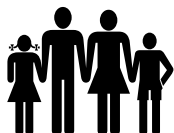
### Contabilidade

Os balancetes das receitas e despesas foram aprovados pelo Conselho Fiscal. O Controle Interno verificou que:

- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento,
- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) encaminhadas mensalmente para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente,
- Pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander,
- Receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados,
- Registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

Os saldos e extratos bancários das contas no período encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

Mês	Situação
Janeiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Fevereiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Março	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Abril	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Maio	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Junho	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Julho	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Agosto	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Setembro	Contabilizado, conciliado e sem divergência



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Execução Orçamentária

Considerando as Alíquotas abaixo:

Contribuições	Destino Recursos	Alíquota
Patronal	Plano Previdenciário	14,25%
Patronal	Taxa de Administração	2,00 %
Patronal	Plano Previdenciário	14,00%
Alíquota Déficit - Patronal	Plano Previdenciário	5,00%

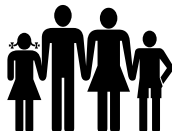
O Instituto da Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU não tem segregação de massa de servidores. As Receitas e Despesas do Plano Financeiro são provenientes daqueles benefícios concedidos antes da criação do IPMU e de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal. O IPMU é apenas o agente arrecadador dos recursos para pagamento destes proventos através de Repasse Financeiro.

As Receitas do Plano Previdenciário do 2º Trimestre foram maiores que os primeiros três meses do ano em função das Receitas Financeiras no mês 04/2021 serem impulsionadas pela realização de investimento, com o vencimento dos Títulos Públicos NTN-C 2021, em 01/04/2021, **R\$ 6.680.707,36** (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

No terceiro trimestre, ocorreu a entrada de Cupons Semestrais dos Títulos Públicos NTN-B 2024 no valor de **R\$ 1.189.259,70** (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Receitas 2021					
	Estimado LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
Plano Previdenciário	44.223.076,92	154.983,18	4.582.127,91	2.533.627,73	7.270.738,82
Plano Financeiro	2.720.000,00	179.244,63	178.077,00	178.077,00	535.398,63
Taxa de Administração	1.956.923,08	912,67	134.577,46	140.185,55	275.675,68
TOTAL	48.900.000,00	335.140,48	4.894.782,37	2.851.890,28	8.081.813,13

Receitas 2021 – 2º Trimestre					
	Estimado LOA	Abril	Maió	Junho	2º Trimestre
Plano Previdenciário	44.223.076,92	9.150.926,58	2.499.514,75	1.138.866,06	12.789.307,39
Plano Financeiro	2.720.000,00	178.077,00	176.357,22	242.084,74	596.518,96
Taxa de Administração	1.956.923,08	134.353,60	134.506,48	140.168,13	409.028,21
TOTAL	48.900.000,00	9.463.357,18	2.810.378,45	1.521.118,93	13.794.854,56



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

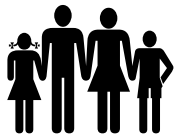
<b>Receitas 2021</b>					
	<b>Estimado LOA</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>3° Trimestre</b>
Plano Previdenciário	44.223.076,92	2.363.862,96	3.820.380,37	2.462.401,93	8.646.645,25
Plano Financeiro	2.720.000,00	171.412,88	171.245,68	171.245,68	513.904,24
Taxa de Administração	1.956.923,08	126.610,89	132.781,37	132.949,78	392.342,05
<b>TOTAL</b>	<b>48.900.000,00</b>	<b>2.661.886,73</b>	<b>4.124.407,42</b>	<b>2.766.597,39</b>	<b>9.552.891,54</b>

No segundo trimestre, as **Despesas do Plano Previdenciário** foram maiores pela antecipação da 1ª Parcela do 13º salário, **R\$ 1.073.948,44** (um milhão, setenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Pelo mesmo motivo o aumento do custeio administrativo no mês de Junho/2021, com a folha dos servidores ativos do IPMU. Nos demais meses, as despesas administrativas se mantiveram sem maiores oscilações.

<b>Despesas Pagas – 2021 -1° Trimestre</b>					
	<b>Estimado LOA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>1° Trimestre</b>
Plano Previdenciário	44.110.000,00	2.605.426,23	2.634.004,67	2.901.906,58	8.141.337,48
Plano Financeiro	2.720.000,00	178.077,00	178.077,00	178.077,00	534.231,00
Taxa de Administração	2.070.000,00	92.504,46	95.970,06	106.588,39	295.062,91
<b>TOTAL</b>	<b>48.900.000,00</b>	<b>2.876.007,69</b>	<b>2.908.051,73</b>	<b>3.186.571,97</b>	<b>8.970.631,39</b>

<b>Despesas Pagas – 2021 - 2° Trimestre</b>					
	<b>Estimado LOA</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>2° Trimestre</b>
Plano Previdenciário	44.110.000,00	2.631.121,73	2.647.914,12	3.736.185,47	9.015.221,32
Plano Financeiro	2.720.000,00	178.077,00	170.811,95	245.581,61	594.470,56
Taxa de Administração	2.070.000,00	101.603,54	92.844,05	122.619,81	317.067,40
<b>TOTAL</b>	<b>48.900.000,00</b>	<b>2.910.802,27</b>	<b>2.911.570,12</b>	<b>4.104.386,89</b>	<b>9.926.759,28</b>

<b>Despesas Pagas – 2021 - 3° Trimestre</b>					
	<b>Estimado LOA</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>3° Trimestre</b>
Plano Previdenciário	44.110.000,00	2.653.885,49	2.678.525,01	2.738.641,85	8.071.052,35
Plano Financeiro	2.720.000,00	169.139,95	169.139,95	169.139,95	507.419,85
Taxa de Administração	2.070.000,00	101.874,03	102.064,43	112.420,61	316.359,07
<b>TOTAL</b>	<b>48.900.000,00</b>	<b>2.924.899,47</b>	<b>2.949.729,39</b>	<b>3.020.202,41</b>	<b>8.894.831,27</b>



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Orçamento suplementação

No 1º Trimestre de 2021 através do Decreto 7560 de 09 de fevereiro de 2021 ocorreu movimentação orçamentária (remanejamento de dotação) para adequar as dotações orçamentárias às necessidades da Execução Orçamentária no período, conforme Decreto nº 7496 de 17 de dezembro de 2020 do orçamento do **IPMU** para o exercício de 2020 estimou as Receitas e fixou as Despesas:

- ✚ Suplementação **Indenização e Restituição** em **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)
- ✚ Anulação Parcial **Aposentadoria** em **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)

No 2º Trimestre de 2021 não ocorreram movimentações orçamentárias.

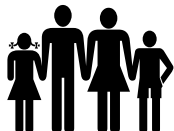
No 3º Trimestre de 2021 não ocorreram movimentações orçamentárias.

### Pagamentos

O controle interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2021.

Quanto ao aspecto formal, as notas de empenho, têm sido emitidas de forma regular, previamente às etapas de liquidação e pagamento, com observância da fonte de financiamento e classificação da despesa. Considerando a dinamicidade foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.





## **7- Parecer Conclusivo**

Das análises das contas de gestão referentes ao **3º Trimestre de 2021**, o Controle Interno conclui que não houveram ocorrências que evidenciem quaisquer irregularidades, uma vez que não houve registro de atos e/ou fatos que violassem a guarda dos bens, direitos e ativos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nem tampouco, que infringissem a legislação vigente.

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros, contábeis e folha de pagamento. Concluímos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pelas diretorias administrativa, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **3º Trimestre de 2021**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/007/2021**.

Ubatuba, 08 de outubro de 2021

**Wellington Diniz**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

### **De acordo**

**Benedito de Oliveira Julio**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Flávio Bellard Gomes**

Membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Rozemara Cabral Mendes de Carvalho**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba